

Controladoria Geral do Município



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Gabinete do Prefeito
Controladoria-Geral do Município

PORTARIA CG Nº 12, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Dispõe sobre a alteração da Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que designa representantes para atendimento às demandas da Controladoria Geral do Município advindas das atribuições de órgão central de controle interno, dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal - IEGM.

O Controlador-Geral do Município de São Bernardo do Campo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 22.975, de 26 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º A Portaria CG nº 01, de 13 de agosto de 2025, que dispõe sobre a designação de servidores para tratativas dos atendimentos inerentes às demandas das atribuições de órgão central de controle interno, das requisições dos órgãos externos, do Sistema Informatizado de Apoio ao Controle Interno - SICOM e das atividades afetas à avaliação do Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....
VI - pela Secretaria de Educação - SE:

-
c) Fábio Leitão, matrícula nº 56.165-5 (exclusivo Cadastro de Obras);
d) Gisele Santana da Silva, matrícula nº 46.139-4 (exclusivo Cadastro de Obras).
.....

VII - pela Secretaria de Saúde - SS:

-
b) Patrícia Alejandra Rodas Guerrero, matrícula nº 56.383-5 (exclusivo Cadastro de Obras);
.....
g) João Luiz Guilger, matrícula nº 24.061-5 (exclusivo SICOM e Cadastro de Obras);
.....

VIII - pela Secretaria de Habitação - SEHAB:

-
c) Alberto Campolina Almeida, matrícula nº 46.153-0 (exclusivo Cadastro de Obras).
.....

XI - pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC:

-
j) Regina Maura de Martino, matrícula nº 21.869-8 (exclusivo Cadastro de Obras);
k) Alexandra Esperândio Fidencio, matrícula nº 41.785-8 (exclusivo Cadastro de Obras).
.....

XIV - pela Secretaria de Transporte, Mobilidade e Infraestrutura - STMI:

-
g) Marcelo Cardoso Bonicenna, matrícula nº 22.705-1 (exclusivo SICOM e Cadastro de Obras);
.....

n) Bruna Regina Mega Pavaneli Lopes, matrícula nº 48.126-9 (exclusivo SICOM e Cadastro de Obras);

.....
XVI - pela Secretaria de Projetos e Obras - SPO:

.....
e) Amanda Priscila Ribeiro, matrícula nº 41.372-3 (exclusivo Cadastro de Obras);

.....
XXIII – pela Secretaria de Justiça – SEJ:

.....
c).....

.....
XXV - pela Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP:

.....
g) Klaus Ricardo Patino, matrícula nº 26.603-7 (exclusivo SICOM);

.....
.....(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 24 de junho de 2026.

ALCIR PIRANI
Controlador-Geral do Município - CG